



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 63 – PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL IV - JUNHO DE 2018

DECRETOS

DECRETO N.º 107/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece horário especial de expediente no dia 27 de junho de 2018 nas repartições públicas municipais em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol,

DECRETA:

Art. 1.º O horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 27 de junho de 2018, será das 07h as 13h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2018.

Parágrafo único. Ficam excluídos do horário estabelecido no caput deste artigo as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e as Unidades de Saúde que terão expediente normal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 108/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto N.º 107/2018, de 14 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica REVOGADO o Decreto N.º 107/2018, de 14 de junho de 2018, que estabelece horário especial de expediente no dia 27 de junho de 2018 nas repartições públicas municipais em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/103/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV

do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. FABIANA DO AMARAL, brasileira, casada, nascida em 23 de abril de 1972, portadora do CPF N.º 834.772.259-53, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/104/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016, e Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. ANA PAULA JOAQUIM LIMA, brasileira, solteira, nascida em 04 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 059.591.989-83, passa a ocupar o cargo de Diretora de Gestão de Recursos, símbolo CC-1, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/105/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. IVAN REUS VIANA, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de maio de 1991, portador do CPF Nº 054.858.819-80, RG Nº 5.108.839, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDAI, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/106/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. JAQUELINE DOS SANTOS, brasileira, casada, nascida em 07 de outubro de 1968, portadora do CPF Nº 496.378.439-49, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/107/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº GP/065/18, de 15 de maio de 2018, que instaurou Sindicância para apurar a responsabilidade por multa imputada à Fundação Municipal de Esportes pelo Ministério da Fazenda, por mais 30 dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/966/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. SAMOEL JOSÉ DA SILVA, nascido em 29 de setembro de 1987, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a contar de 11 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/967/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARLI LUBAVI MAZZUCHELLI, nascida em 26 de abril de 1975, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/968/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. MÁRCIO

REALDO TORETTI, nascido em 31 de agosto de 1961, ocupante do cargo de Supervisor de Obras, por 20 dias, no período de 12/06/2018 a 01/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/969/18, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. MALAQUIAS TEIXEIRA, nascido em 06 de setembro de 1967, ocupante do cargo de Braçal, por 30 dias, no período de 06/06/2018 a 05/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/970/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a licença para tratamento de saúde, conforme atestado de saúde ocupacional, concedida pela Portaria Nº SF/941/18 ao servidor JOSÉ DE SOUZA, nascido em 14 de abril de 1965, ocupante do cargo de Braçal, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/971/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. DAYANA GOULARTE ELIAS ROCHA, nascida em 28 de dezembro de 1982, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar de 18 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/972/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido a Sra. SABRINA DA ROCHA GONÇALVES, nascida em 24 de abril de 1983, portadora do CPF N.º 011.552.500-95, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/973/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art.

1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/313/18, de 19 de fevereiro de 2018, que designou a Sra. CLEUNICE DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Encantado e Centro de Educação Infantil Carrossel, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/974/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei N.º 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. CLEUNICE DA SILVA FERREIRA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Centro de Educação Infantil Carrossel e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com carga horária de 40 horas

semanais, a contar de 13 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/975/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação à Sra. ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 13/06/2018 a 12/06/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/976/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/470/18, que admitiu em caráter temporário a Sra. SIMONE SORATTO PIZZETTI, nascida em 18 de junho de 1975, portadora do CPF Nº 017.013.829-11, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, readaptada em outra função, até 14 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/977/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/473/18, que admitiu em caráter temporário a Sra. JOSEANNY DE NAZARÉ PINHEIRO, nascida em 11 de julho de 1984, portadora do CPF Nº 888.437.852-49, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, readaptada em outra função, até 14 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/978/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/393/17 que admitiu em caráter temporário a Sra. QUERLI DA ROSA RABELO, nascida em 14 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 025.699.539-70, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 14 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº SF/979/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MIRIAN PIUCO BITENCOURT, nascida em 12 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 049.431.679-93, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em substituição de Dilma da Rosa Joaquim, em usufruto de licença prêmio, no período de 12/06/2018 a 23/07/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/980/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. EDILEUSA BIFF DA ROLT PRUDENCIO, nascida em 11 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 035.968.109-30, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 02/05/2018 a 14/12/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/981/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade, à Sra. ROSANE MARIA BÚRIGO THOMAZ, nascida em 28 de junho de 1968, ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares, referente ao período aquisitivo de

03/03/2008 a 02/03/2014, com usufruto por 60 dias, no período de 02/07/2018 a 30/08/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/982/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. MERIENE VIQUETTI DE SOUZA, nascida em 23 de agosto de 1989, ocupante do cargo de Médico Pediatra, com carga horária de 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/983/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. VICENTE ZANINI BONAZZA, nascido em 20 de janeiro de 1983, ocupante do cargo de Médico Pediatra no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 08 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/984/18, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. KAMILE ZANINI BONAZZA, nascida em 20 de agosto de 1984, ocupante do cargo de Médico Pediatra na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 21 de junho de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 21 de junho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PROCON

F.A.Nº: 42.010.001.18-0001057

Reclamante: Maria Aparecida Inácio Silveira

Reclamado: CBI Industria e Comercio Ltda.

CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação do Auto de Infração, da reclamada por via postal, eletrônico ou telefônico, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência do Auto de Infração aplicado.

Empresa: CBI Industria e Comercio Ltda.
CNPJ: 02.093.397/0001-39
Endereço Atual: Rua Minas Gerais, Lote 1, Quadra 3
Bairro Campo Alegre
Município Queimados/RJ
CEP: 26.373-280

Içara, 25 de junho de 2018

JOSÉ SILVANO - Mat 1611
Fiscal da Relação de Consumo

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 ao Termo de Fomento N.º 1/2018
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALORES ao Termo de Fomento N.º 1/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Agricultura no Parecer Técnico/Memorando n.º 136/2018, elaborado pelo Órgão Técnico devidamente designado para a Parceria.

ENTIDADE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA – COOPAFI

VALOR: R\$ 17.094,00 (dezesete mil e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 ao Termo de Cooperação N.º 004/2017

OBJETO: Fica estabelecido, por acordo entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 004/2017, que prevê o término em 01/06/2018, e por este termo aditivo passa a ser 31/12/2018, baseado no Parecer Técnico 001/2018, emitido pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

ENTIDADE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA

VALOR: R\$ 16.881,54 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018

IÇARAPREV

PORTARIA Nº. IÇARAPREV 16/2018,
25 DE JUNHO DE 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de ARIOSVALDO PEDRIO DE SOUZA, CPF: 398.961.299-91, servidor público municipal, concursado deste município, brasileiro, ocupante do cargo da categoria funcional de braçal qualificado, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, matrícula 1251, o período de contribuição de 26/06/1979 a 25/03/1981, 02/07/1981 a 01/03/1988, de 02/03/1988 a 24/02/1991, 22/04/1991 a 20/07/1991, 20/11/1991 a 20/02/1992 e de 01/04/1993 a 30/05/1994 totalizando 13 anos e 23 dias, correspondendo a 4768 dias, constante na Certidão de

Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o protocolo nº 20023010.1.00033/18-9, emitida no dia 12/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 25 de junho de 2018.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 25 de junho de 2018.

ELIZ GEANE SORATTO
Diretora Administrativa-Financeira